



Associação Portuguesa de Hotelaria Restauração e Turismo

INFOALERTA 73.22

Data	28 de dezembro de 2022
Assunto:	Remuneração Mínima Mensal Garantida – 2023

Caras e Caros Associados,

Foi publicado o Decreto-lei n.º 85-A/2022 que aprova o valor da Remuneração Mínima Mensal Garantida (RMMG) para o ano de 2023 fixando-o em **€ 760,00** (setecentos e sessenta euros).

O novo valor da RMMG determina que nenhum trabalhador, a tempo inteiro, poderá auferir um valor inferior ao agora fixado, devendo ser feito o acerto proporcional aos trabalhadores que desenvolvem a sua atividade a tempo parcial.

Com os meus melhores cumprimentos,
Rodrigo Pinto Barros
Presidente